

Você está recebendo o novo Boletim Digital semanal da FENATTEL, que também irá circular com edições extras de acordo com a dinâmica do movimento sindical dos trabalhadores em Telecom.

## É PRECISO REGULAMENTAR A PROFISSÃO DE TELEOPERADOR NO BRASIL

Existe no Brasil mais de um milhão de trabalhadores que atuam em empresas de teletendimento (callcenter's). Apesar de ser um setor muito rentável, os teleoperadores (em sua grande maioria jovens e mulheres), são mal remunerados e sofrem de doenças ocupacionais (em especial de ordem emocional), além da alta rotatividade no emprego.

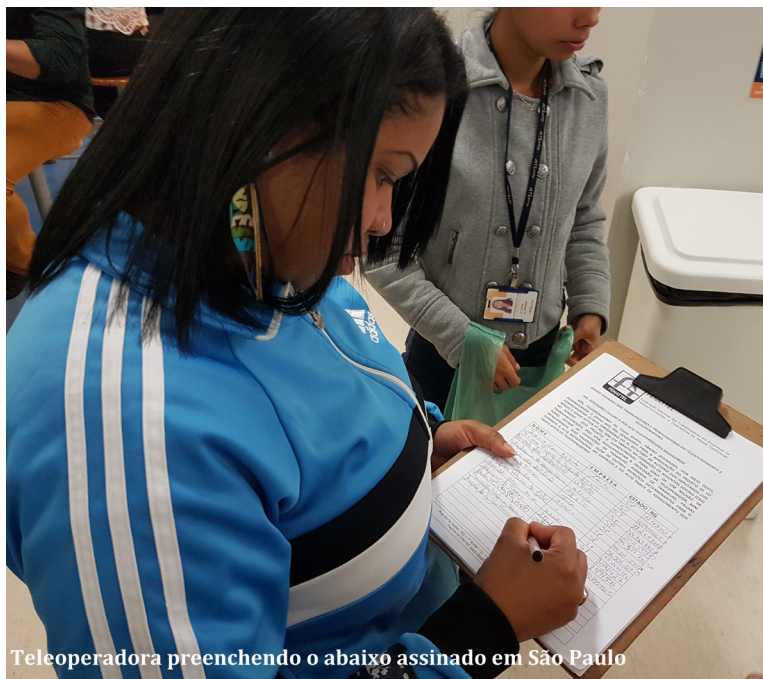
**OS TELEOPERADORES  
PEDEM O APOIO DA  
SOCIEDADE AO ABAIXO  
ASSINADO DESTINADO AO  
SENADO FEDERAL**

Mais de milhão de teleoperadores clamam o apoio de toda sociedade, através da assinatura do abaixo assinado nacional pela aprovação do PLC 12/2016 que visa, tão somente, regulamentar a profissão de Teleoperador no Brasil.

**Dê a sua colaboração:  
ASSINE! E, DESDE JÁ,  
OS TELEOPERADORES  
BRASILEIROS AGRADECEM.**

**A FENATTEL LUTA PELA  
APROVAÇÃO DO PLC 12/2016  
(PL 2673/2007)**

Para a Fenattel e os seus 20 sindicatos é preciso proteger o trabalho de teletendimento (também



Teleoperadora preenchendo o abaixo assinado em São Paulo

chamado de telemarketing) e, nesse sentido, luta pela regulamentação da profissão de teleoperador, através da aprovação do Projeto de Lei complementar 12/2016 (originário do PL 2673/2007 de autoria dos deputados Luís Sérgio e Jorge Bittar PT-RJ), já aprovado por unanimidade em todas as comissões da Câmara e, agora, tramita no Senado Federal.

### *O QUE DIZ O PROJETO*

O PLC 12/2016 (PL 2673/2007) é muito simples e o objetivo

dispõe sobre: a organização da jornada semanal que não deve ultrapassar as 6 horas diárias e a jornada parcial de 4 horas, sem haver proporcionalidade do salário mínimo; folga semanal em pelo menos um sábado ou um domingo e as pausas de descanso intrajornada de trabalho. Ou seja, o PL é muito similar ao anexo II da NR 17 que por não ter força de lei, muitas empresas descumprem. Daí o motivo de ser imprescindível uma lei que regule a profissão de teleoperador e as suas respectivas especificidades.

# OS TELEOPERADORES PEDEM APOIO AO ABAIXO ASSINADO PARA O SENADO FEDERAL

Mais de milhão de teleoperadores clamam o apoio de toda sociedade, através da assinatura do abaixo assinado nacional pela aprovação do PLC 12/2016 que visa, tão somente, regulamentar a profissão de Teleoperador no Brasil.

Dê a sua colaboração:  
**ASSINE! DESDE JÁ,  
OS TELEOPERADORES  
BRASILEIROS AGRADECEM.**

## *NO TELEATEDIMENTO TRABALHO É MÁQUINA*

A Fenattel entende que a principal causa do alto índice de adoecimento e da alta rotatividade no emprego, decorre da forma de organização da produção do trabalho, sempre pautada por metas altas e muitas vezes inatingíveis. Para atender essa lógica de organização a gestão administrativa e operacional

é sempre tensa e conflituosa e impõe aceleração máxima do ritmo do trabalho em toda cadeia produtiva, sem levar em consideração os limites físicos e emocionais do ser humano. Ou seja, o trabalhador é tratado como uma máquina.

Exceto pelo anexo II da NR

17, os teleoperadores não dispõem de uma legislação específica capaz de combater a precarização do trabalho, a alta rotatividade no emprego e o alto índice de adoecimento. Portanto, não hesite! Ajude a mudar a realidade dos teleoperadores, assine o abaixo assinado!



Ajude a mudar a realidade dos teleoperadores,  
assine  
o abaixo assinado!

A FENATTEL está construindo a unidade dos trabalhadores no Brasil